



(Modelo 9)

Of. N.º .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

L E I    N.º    2 9 9

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade um crédito especial da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento do aluguel do prédio nº 146 da Rua Duque de Caxias, onde funcionava a Prefeitura e correspondente ao mês de janeiro p. findo.

Art. 2.º - O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

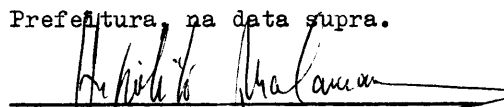
Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de abril de 1 956.

  
(Alvaro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria da Prefeitura, na data supra.

  
Secretário da P. M.